

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 010/2025

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 14.492.062/0001-72

CONVENIADA: FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ITARANA - FMATRI, CNPJ Nº 31.475.478/0001-00

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto Celebração de convênio para repasse de recurso financeiro da Emenda Parlamentar nº 43830004 para custeio de despesas de reparos com reformas e adequações ao imóvel existente da Fundação, exames laboratoriais, exames radiológicos, ultrassonografia, telefone, luz, dentre outras despesas referente ao custeio do MAC.

VALOR: R\$132.272,00 (cento e trinta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do convênio será de 12 meses a partir do primeiro dia útil da publicação do convênio, mediante acordo entre as partes podendo

ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, quando for o caso, mediante acordo entre as partes.

PROCESSO Nº: 005175/2025 de 13 de novembro de 2025 - FUNDACAO MEDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL

BASE LEGAL: Art. 199, §1º, da Constituição Federal, no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 13.019/2014, no art. 184 e art. 184-A da Lei Federal nº 14.133/21 e nas Leis Municipais 687/2003, 770/2007, 921/2010 e 1.501/2023

Itarana/ES, 24 de Novembro de 2025

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Vanessa Arrivabene

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1675916

